

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 111/2019**

30 de maio de 2019

Processo nº 23117.035089/2019-31

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o **EDITAL PROGEP Nº 80/2019**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 07/05/2019, seção 3, página 109, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br), da seguinte forma:

**5 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

Onde se lê:

5.2 - (...)encerrando-se às 23h59min do dia 20 de junho de 2018.(...)

5.3.2 - (...)até às 21h59min do dia 21 de junho de 2018(...)

Leia-se:

5.2 - (...)encerrando-se às 23h59min do dia 20 de junho de 2019.(...)

5.3.2 - (...)até às 21h59min do dia 21 de junho de 2019(...)

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 30/05/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1287177** e o código CRC **D8C28165**.